

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei № 5.905/73

PARECER/COMISSÃO DE ÉTICA DO COREN- CEC/SC/Nº. 013/2021

Assunto: Análise do Regimento Interno da Comissão de Ética de Enfermagem - CEE da Instituição de Saúde: Hospital Nossa Senhora da Conceição de Tubarão/SC.

1) Do fato

Análise do Regimento Interno da CEE da Instituição de Saúde: Hospital Nossa Senhora da Conceição de Tubarão/SC.

2) Da fundamentação e análise

Após análise do Regimento Interno da CEE da Instituição de Saúde: Hospital Nossa Senhora da Conceição de Tubarão/SC, concluímos que o mesmo está em conformidade com o modelo de Regimento Interno das CEE, Anexo I da Decisão Coren/SC Nº 014/2020, Atualiza as normas referentes à criação de Comissões de Ética de Enfermagem (CEE) nas Instituições de Saúde do Estado de Santa Catarina, aprovado na 589ª. Reunião Ordinária de Plenária, de 15 de julho de 2020. O Regimento Interno da Comissão de Ética de Enfermagem da Instituição de Saúde: Hospital Nossa Senhora da Conceição de Tubarão/SC, está sendo encaminhado para apreciação na 602ª Reunião Ordinária de Plenário"

3) Da conclusão

Considerando o exposto, sou de parecer favorável a aprovação do Regimento Interno da Comissão de Ética de Enfermagem do(a) Instituição de Saúde: Hospital Nossa Senhora da Conceição de Tubarão/SC.

É o parecer.

Florianópolis 21 de julho de 2021.

Enf^a. Maria do Carmo Vicensi Coren/SC 61288 Coordenador(a) da Comissão de Ética do Coren/SC

Parecer aprovado na Reunião Ordinária da CEC N°.178^a, realizada no dia 21 de julho de 2021. Homologado a aprovação do parecer na ROP N°. 602^a, realizada no dia 18 de agosto de 2021.

